

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA  
Nº 328-004 /2022.  
Matéria: RFA.  
Em: 27, 09, 2022. As Provisão.  
Recebedor: Opette Cavalcanti



Câmara Municipal de Pindoretama

Requerimento 01/2022

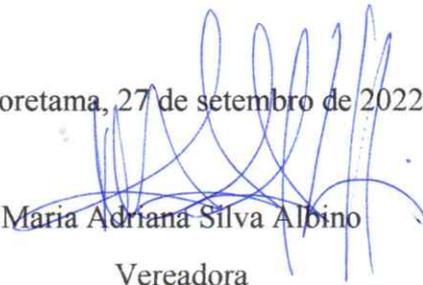
À Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

A vereadora Adriana do Mansueto, observado o que estabelece os artigos 51 e seguintes do regimento interno da Câmara Municipal de Pindoretama, vem REQUERER a Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE que oficialize ao presidente da Comissão Especial de Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal de Pindoretama/CE para que seus trabalhos sejam prorrogados pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, visto que um assunto como esse de grande relevância requer dilação de prazo para que seja estudado com a propriedade que a matéria requer.

Após comunicação ao presidente da Comissão Especial de Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal de Pindoretama/CE desse requerimento se faz necessário que a Presidência da Câmara Municipal de Pindoretama emita nova Resolução Legislativa nesse sentido.

JUSTIFICATIVA: Tal requerimento se deve ao fato de que a revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal de Pindoretama requer muito estudo e atenção, pois está a se tratar dos interesses presente e futuros de todos os munícipes de Pindoretama e o tempo declinado até a presente data para estudo se mostra muito exíguo em relação a elevada matéria.

Pindoretama, 27 de setembro de 2022

  
Maria Adriana Silva Albino

Vereadora